

Leonardo Coelho Brito é multado em R\$ 2 mil por não atender a certame licitatório na contratação de serviços de divulgação de leis, atos oficiais e institucionais do Poder Executivo.

30/09/2011

Na sessão desta quinta-feira (29/09), o Tribunal de Contas dos Municípios julgou parcialmente procedente o termo de ocorrência lavrado contra a Prefeitura de [Alcobaça](#), da responsabilidade de Leonardo Coelho Brito, face a irregularidades cometidas no exercício de 2009.

O relator, conselheiro substituto José Cláudio Ventin, imputou ao gestor uma multa de R\$ 2 mil, mas ainda pode recorrer da decisão.

A relatoria comprovou o cometimento de impropriedades associadas ao Pregão Presencial, que teve como objeto a contratação de prestação de serviços de divulgação de leis, atos oficiais e institucionais do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 243.000,00 e que, de acordo com a 15ª Inspeção Regional, a Prefeitura pagou R\$ 142.963,85 em favor da empresa “A Bahia Comunicação e Propaganda Ltda.”, pela prestação dos serviços entre os meses de julho e dezembro de 2009, havendo apenas este único interessado no certame licitatório e sem inscrição na entidade competente.

Constaram ainda do termo de ocorrência indicação de ausências de Certidões Negativas do INSS e FGTS nos processos mensais de pagamento; de publicação resumida do instrumento do contrato na imprensa oficial e indicação de valores orçamentários para cada Unidade Orçamentária – Elemento de Despesa nos contratos.

O gestor teve pleno direito de defesa, conseguiu descaracterizar algumas irregularidades apontadas, mas, apesar da alegação quanto ao seu desconhecimento da existência de norma legal impondo o registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, tal fato não é suficiente para justificar a irregularidade.

Íntegra do voto do relator do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de Alcobaça.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>